



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 336/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0016592-57.2022.5.16.0009

Reclamante: ELIZABETH DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 11/10/2022 às 10h

Processo nº 0016618-55.2022.5.16.0009

Reclamante: LEONARDO JOSE OLIVEIRA BUZAR

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 18/10/2022 às 10h

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021